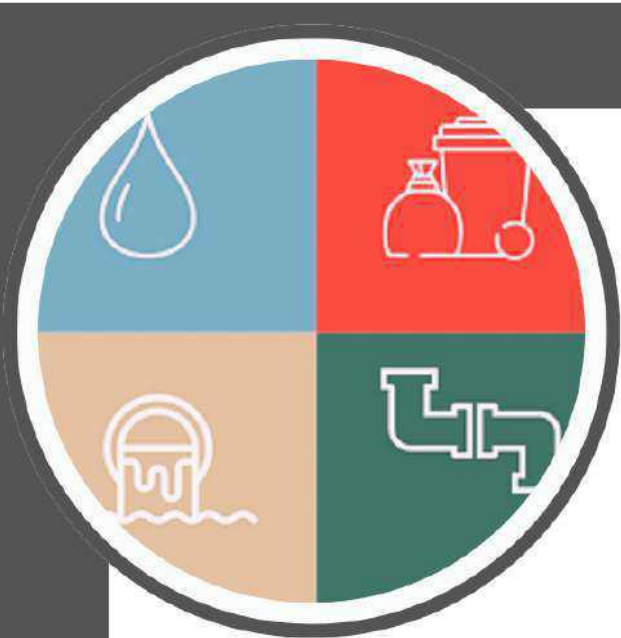




**REDE
INTEGRAR**

Grupo Temático de Saneamento

RELATÓRIO

**Compartilhamento de informações
sobre o Novo Marco Legal do
Saneamento Básico**

Novembro 2024

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo registrar as atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo Temático da Rede Integrar destinado ao compartilhamento de metodologias, processos de trabalho e tecnologias sobre o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (NMLSB).

O Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar (PAT-2024) previu, entre as suas ações, o desenvolvimento de uma atividade conjunta dos tribunais de contas com o objetivo de: (1) fomentar o compartilhamento de ações de controle sobre a implementação da política nacional de saneamento básico; (2) realizar um seminário sobre saneamento básico; e (3) organizar cursos/minicursos on-line com foco nos aspectos legais e regulatórios aplicados a prestação dos serviços de saneamento e indicativos de riscos sujeitos à ação do controle externo.

A figura abaixo mostra excerto do PAT-2024 com a descrição da ação proposta e indicação dos tribunais de contas coordenadores e dos que, inicialmente, indicaram intenção de participação – posteriormente, outros três vieram a integrar o grupo e um se retirou, totalizando 28 tribunais participantes, representados por 58 servidores que compõem o grupo de trabalho “GT Compartilhamento das ações de controle relativas ao Novo Marco de Saneamento Básico”. Destaca-se que houve um aumento de 12% no número de tribunais participantes e de cerca de 21% dos servidores compondo o GT.

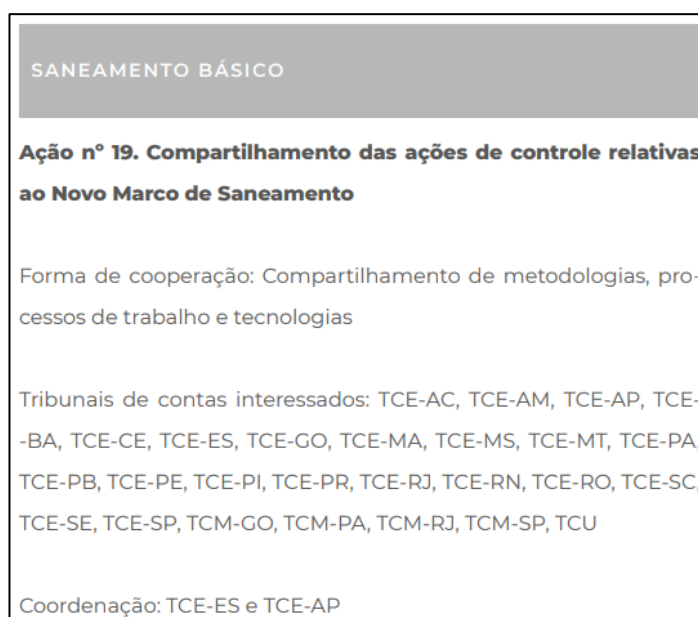


Figura 1 - Descrição da ação n. 12 do PAT-2024.

Neste documento são apresentados resultados alcançados pelo GT com o compartilhamento de boas práticas, realização do primeiro Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas e cursos e webinários para a capacitação dos servidores envolvidos com as ações de controle da política de saneamento básico.

O documento está estruturado com os capítulos (I) Metodologia de trabalho, (II) Atividades realizadas, (III) Propostas de Encaminhamentos.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO TEMÁTICO DE SANEAMENTO

Alfredo Cesar Montezuma Batista Belo (TCE-PE)

Ana Emília Brasiliano Thomaz (TCE-ES) - **Coordenação**

André Luiz Souza Ramos (TCE-MT)

Ayamy da Costa Migiyama (TCE-PA)

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal (TCE-MA)

Bruno Mascarenhas da Silveira Ventim (TCE-BA)

Christopher Dyann Correa Ferreira (TCE-RO)

Danilo Márcio da Cruz Santos Pereira (TCM-BA)

Débora da Silva Almeida (TCE-RJ)

Dener Alves de Souza (TCE-TO)

Fabiana Felix Ferreira (TCE-MS)

Fernanda do Socorro Lucas Bandeira (TCE-PA)

Fernanda Greco Laureano (TCE-RJ)

Fernando Junqueira Bordignon (TCE-RO)

Filipe Alves Bezerra do Nascimento (TCE-SE)

Francisco Marcelo Assunção de Queiroz (TCE-RN)

Gabriela de Souza Figueiredo (TCE-GO)

Gisela Coelho Nascimento (TCM-SP)

Hevilane Maria (TCE-MA)

Igor Oliveira Bastos (TCE-AM)

Iranildo Ferreira Pereira (TCM-PA)

João César Bezerra de Menezes (TCE-PB)

Jonas Rocha de Almeida (TCE-AM)

Joselito Alves de Macedo (TCE-TO)

Juliana da Silva Abreu Moreira (TCE-AC)

Júlio Uchôa Cavalcanti Neto (TCE-PB)

Letícia dos Santos Couto Landin (TCM-PA)

Luizimar Feliciano de Araújo Junior (TCM-RIO)

Maira Luz Galdino (TCE-SC)

Marcela Vieira Rodrigues da Cunha (TCE-MG)

Marcos Martinelli (TCE-ES) - **Coordenação**

Marcos Prates Aguiar (TCE-GO)
Marcus Vinnicius Sampaio Silva (TCE-RO)
Maria Betânia Martins Pinheiro (TCE-PA)
Marylin Silva dos Santos (TCE-AP)
Maurício Oliveira de Souza (TCE-AP) - **Coordenação**
Mayk Oris Guerreiro (TCM-PA)
Namir Antonio Neves (TCE-SP)
Nelson Yuwao Kawahara (TCE-MT)
Nilton César Anunciação (TCE-RO)
Paula Antunes Dal Pont (TCE-SC)
Paulo Henrique Pessoa Cavalcanti (TCE-PE)
Pedro Henrique Andrade Silva (TCM-SP)
Renata Almeida Tessaro (TCE-AC)
Rodrigo dos Santos Bezerra (TCE-AM)
Rômulo Ferreira da Silva (TCM-RJ)
Sérgio Augusto Meleiro da Silva (TCE-AM)
Sérgio Thiago Moraes de Rezende Dalescio (TCM-GO)
Sílvia Maria Guedes Ascensão Gallardo (TCE-SP)
Uibirá Sena Silva (TCE-PA)
Valesca Olavarria de Pinho (TCE-MT)
Verônica Maria Prazeres Lopes de Sousa (TCE-PI)
Victor Correia de Oliveira Pereira (TCE-PE)
Victor Marcuz de Moraes (TCU)
Vladimir Sérgio de Aquino Souto (TCE-RN)
Waldir Bezerra Dinoá (TCE-PB)
Wanda Gomes de Oliveira Murta (TCE-CE)
William Fantaguzzi Lage de Almeida (TCE-AM)

SUMÁRIO

I.	METODOLOGIA	6
II.	ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO TEMÁTICO	7
II.1	REUNIÕES	7
II.2	COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS.....	7
II.3.	I CONGRESSO DE SANEAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (CSTC).....	9
II.4.	CAPACITAÇÃO SOBRE SANEAMENTO	12
II.4.1.	Capacitação 1:	12
II.4.2.	Capacitação 2:	14
II.4.3.	Capacitação 3:	16
III.	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS	18

I. METODOLOGIA

A partir das diretrizes do PAT 2024, o GT foi subdividido em 3 subgrupos de trabalho como forma de otimizar a produção e ampliar a participação de seus componentes. Os subgrupos e o planejamento inicial ficaram definidos, conforme plano de apresentado no quadro 1:

Quadro 1 – Plano de trabalho detalhado.

Subgrupos/objetivo	Produto	Prazo		Responsável
		Planej.	Execut.	
Subgrupo 1 (SGT1): Fomentar o compartilhamento de ações de controle, a partir das temáticas elencadas e as lições aprendidas pelos Tribunais de Contas que já realizaram ou estão executando ações de controle sobre a implementação da política nacional de saneamento básico (parte das informações foram captadas no levantamento realizado pelo GT em maio/2023)	Produção de conhecimento a partir do compartilhamento de experiências e papeis de trabalho.	abril a agosto/ 2024	abril a agosto/ 2024	SGT-1
Subgrupo 2 (SGT2): Elaborar proposta de seminário sobre saneamento básico alcançando as 4 vertentes e focada nos aspectos apontados no levantamento realizado pelo GT em 2023 e, se possível, suscitados no compartilhamento de boas práticas	Estruturação de Seminário a ser realizado em setembro de 2024 (proposta de tema, programação, seleção de palestrantes etc.)	Abril a setembro/ 2024	Maio a setembro/ 2024	SGT-2
Subgrupo 3 (SGT3): Elaborar e subsidiar a organização de cursos/minicursos on-line com foco nos aspectos legais e regulatórios aplicados a prestação dos serviços de saneamento e indicativos de riscos sujeitos à ação do controle externo	Estruturação das capacitações (proposta de grade, carga horária, instrutor, etc.)	Abril a novembro /2024	Abril a novembro /2024	SGT-3

Fonte: Elaboração própria (2024).

II. ATIVIDADES REALIZADAS PELO GRUPO TEMÁTICO

II.1 REUNIÕES

Foram realizadas **19 reuniões** no período de março a setembro de 2024, sendo 6 do SGT-1, 6 do SGT-2, 4 do SGT-3 e 3 envolvendo todo o GT. Nestas reuniões foram discutidas as estratégias de trabalho, consolidado propostas, socializado os trabalhos desenvolvidos pelos subgrupos e avaliação do trabalho e propostas para 2025.

Entre as reuniões realizadas, destacamos a 1ª reunião presencial realizada no dia 24/9/2024 (foto 1), oportunizada pela realização do Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas. Esta reunião teve como pauta a apresentação e discussão de ações propostas à Rede Integrar para a realização em 2025.



Foto 1 – Registro da 1ª reunião presencial do GT de Saneamento da Rede Integrar

Os produtos decorrentes dessas reuniões, são apresentados no item seguinte.

II.2 COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O compartilhamento das boas práticas foi conduzido pelo SGT-1 e contou com a colaboração dos seguintes Tribunais de Contas: TCE-AC, TCE-AM, TCE-ES, TCE-PE,

TCE-RJ, TCE-RO, TCE-SC, TCE-SP, TCE-TO e TCM-PA, sendo coordenado por representante desde último;

Inicialmente foram submetidos para o compartilhamento 20 trabalhos, porém após a aplicação dos critérios de escolha, restaram os 6 trabalhos apresentados no quadro abaixo:

Quadro 2 - Trabalhos escolhidos após aplicação dos critérios.

Item	Trabalhos Submetidos	Tribunal de Contas
1	Auditoria de Conformidade - Gestão de Resíduos Sólidos.	TCM-PA
2	Operação de Aterros Sanitários Públicos - Estimativa de custo em função da quantidade de Resíduos Sólidos Domiciliares movimentada.	TCE-PE
3	Licitações e contratações acerca da coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares combinados ou não com a sua disposição final.	TCE-SC
4	Auditoria da política estadual de saneamento básico - vertentes abastecimento de água e esgotamento sanitário.	TCE-ES
5	Acompanhamento sobre sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos.	TCE-ES
6	Auditoria Integrada nas ações desenvolvidas simultaneamente nos órgãos responsáveis pela Universalização do Saneamento, de acordo com exigências do NMSB.	TCE-PE

Fonte: elaboração própria (2024).

Entretanto, apenas as 2 primeiras foram executadas, tendo o SGT-1 decidido, em conjunto com a coordenação do GT, pelo adiamento das 4 últimas para o ano de 2025, considerando a impossibilidade do TCE-ES e TCE-SC em realizar os compartilhamentos no segundo semestre, em decorrência de demandas internas.

Segue abaixo o modelo de flyer utilizado para divulgação dos compartilhamentos realizados no mês de junho, nas quais em média participaram, na transmissão online, 42 servidores de tribunais de contas:



Figura 2 - Arte de divulgação do compartilhamento de boas práticas promovias pelo Grupo Temático.
Fonte: Elaboração própria (2024)

II.3. I CONGRESSO DE SANEAMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (CSTC)

O Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas (CSTC) foi planejado pelo SGT-2, que contou com representantes dos seguintes tribunais de contas: TCE-AP, TCE-BA, TCE-ES, TCE-RJ, TCM-AP e TCM-SP, sendo coordenado por representante do TCE-ES.

O Congresso teve como tema “Saneamento Básico na perspectiva da Gestão Hídrica”, e objetivou discutir a importância de uma visão sistêmica da bacia hidrográfica, como espaço de planejamento regional e local, governança multinível e gestão local, para que a universalização e a melhoria de eficiência dos serviços de saneamento básico possam ser alcançadas, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento.

O CSTC foi realizado no período de 25 a 27 de setembro de 2024, no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), sendo uma realização desde Tribunal em

conjunto com o Instituto Rui Barbosa (IRB), Agência Nacional de Águas, Saneamento Básico (ANA) e Rede Integrar, por meio de seu GT de Saneamento Básico e Comitê de Meio Ambiente e Sustentabilidade do IRB.

O evento contou ainda com o patrocínio dos tribunais TCE-AM, TCE-BA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RS e TCU, além do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop). Também houve o apoio das seguintes instituições do sistema de controle externo: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos (Aidicon), da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e da Associação nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC).

O SGT2 estruturou o evento por eixos temáticos e painéis de modo a abarcar as quatro vertentes do saneamento básico e os temas basilares para a discussão do saneamento a partir da integração dos instrumentos de planejamento. Para atingir o objetivo do evento, para cada painel foi elaborada uma pergunta que norteou a preparação do material pelos palestrantes e a condução pelo(a) moderador(a), conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 3 – Estrutura elaborada para o CSTC.

Eixo Temático/Dia	Tema do Painel	Pergunta Norteadora
25/9/2024 (manhã) Eixo temático 1 - A bacia hidrográfica como espaço de planejamento e integração entre gestão de recursos hídricos e saneamento	Painel 1 - O papel da integração entre os instrumentos de planejamento e de gestão existentes na bacia hidrográfica para o alcance da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.	Qual a importância da integração entre os instrumentos de gestão e de planejamento para o alcance da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico?
	Painel 2 - Cooperação federativa e a integração da gestão estadual de recursos hídricos com a gestão municipal do saneamento	Como compatibilizar e potencializar o papel da União, Estados e Municípios na preservação dos recursos hídricos e promoção do saneamento básico?
25/9/2024 (tarde) Eixo temático 2 - Mudanças climáticas e os desafios à	Painel 3 - Impactos das mudanças climáticas na gestão dos recursos hídricos e no saneamento básico.	No contexto de mudanças climáticas, como os eventos extremos devem ser considerados na gestão das cidades, dos recursos hídricos e no planejamento dos investimentos para os serviços de saneamento básico?

Eixo Temático/Dia	Tema do Painel	Pergunta Norteadora
sustentabilidade urbana e gestão do saneamento	Painel 4 - Capacidade de mitigação e adaptação das cidades diante das mudanças climáticas	Como as cidades podem se adaptar aos eventos climáticos extremos?
26/9/2024 (manhã) Eixo temático 3 - A importância da gestão hídrica e eficiência do sistema de abastecimento de água no contexto de crises hídricas.	Painel 5 - Os Impactos e as Influências dos Instrumentos de Gestão do Recursos Hídricos na prestação dos serviços de água e esgoto no contexto de crises hídricas.	Quais os riscos da crise hídrica sobre a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e como os instrumentos de gestão de recursos hídricos (outorga da água, cobrança pelo uso, enquadramento) podem mitigar/eliminar estes riscos/impactos?
	Painel 6 - Eficiência do sistema de abastecimento de água como alternativa ao enfrentamento à crise hídrica e fonte de recursos para a ampliação do sistema	Como os prestadores de serviços de água e esgoto estão atendendo aos arts. 10-A, I; 11, II; 11-A e como os tribunais de contas têm fiscalizado o atendimento dessas previsões legais?
26/9/2024 (tarde) Eixo temático 4 - Fiscalização e controle na política de saneamento básico.	Painel 7 - Orientações e procedimentos para fiscalização da política de saneamento básico.	Como uniformizar a conduta dos tribunais nas fiscalizações referentes à política de saneamento estabelecida pela lei 11.445/2007?
	Painel 8 - A atuação dos tribunais de contas no controle externo da política pública de saneamento básico	Como os tribunais de contas vem atuando na fiscalização da política pública de saneamento?
27/9/2024 (manhã) Eixo temático 5 - Manejo sustentável de águas pluviais.	Painel 9 - O papel fundamental do manejo de águas pluviais para a sustentabilidade das bacias hidrográficas	Como planejar, executar e fiscalizar o manejo de águas pluviais considerando a sustentabilidade das bacias hidrográficas?
	Painel 10 - Os instrumentos de manejo de águas pluviais na construção de cidades resilientes	Quais normas de referência e critérios podem embasar a atuação dos tribunais de contas na fiscalização do uso dos instrumentos de manejo de águas pluviais?
27/9/2024 (tarde) Eixo temático 6 - Proteção dos recursos hídricos e os desafios à reciclagem, logística reversa e eliminação da disposição final inadequada dos resíduos sólidos.	Painel 11 - Gestão adequada de resíduos sólidos e os impactos nos recursos hídricos	Como os tribunais podem atuar na política de resíduos sólidos frente aos desafios da reciclagem e da logística reversa e os impactos sobre os recursos hídricos?
	Painel 12 - Desafios para a eliminação dos lixões e recuperação das áreas degradadas.	Como garantir a erradicação da disposição inadequada de resíduos e a recuperação de áreas degradadas, em especial nos municípios de pequeno porte?

Fonte: Elaboração própria (2024)

A programação completa do I CSTC, bem como todas as informações e notícias constam do link <https://www.tcees.tc.br/cstc/>.

Registra-se que a organização do evento foi possível em função da articulação realizada pelo SGT-2 com o Comitê de Meio Ambiente e Sustentabilidade, contribuindo com o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IRB e a ANA.

Ao final do evento ficou definido que o II CSTC será sediado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

II.4. CAPACITAÇÃO SOBRE SANEAMENTO

A proposta de capacitação sobre saneamento básico foi elaborada pelo SGT-3, que contou com representantes dos seguintes tribunais de contas: TCE-AP, TCE-CE, TCE-GO, TCE-MT, TCE-TO e TCM-GO.

Após as discussões a equipe elaborou proposta contendo cursos e webinários, conforme se abaixo:

II.4.1. Capacitação 1:

Tema: Introdução à regulação e à governança das entidades reguladoras do setor de saneamento básico.

Tipo de capacitação: Webinário (síncrono) com os palestrantes.

Objetivo: Apresentar os conceitos gerais sobre a regulação dos serviços públicos de saneamento básico e da governança das entidades reguladoras infranacionais, conforme estabelecido pelo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020). Demonstrar os critérios para fiscalizações com base na Norma de Referência ANA Nº 4/2024, que trata da governança das entidades reguladoras dos serviços públicos de saneamento básico, seguida de um exemplo de fiscalização.

Público-alvo: Membros e servidores de Tribunais de Contas.

Carga-horária: 4 horas.

Formato: Reunião virtual com apresentação de painéis.

Conteúdo:

- **Painel 1** - Introdução à Regulação Técnica e Econômica dos Serviços Públicos de Saneamento Básico.

Tempo: 45 min.

- **Painel 2** - Princípios de Boa Governança Regulatória e Qualidade da Regulação.

Tempo: 45 min.

- **Painel 3** - Critérios para Fiscalização de Entidades Reguladoras de Saneamento Básico à luz da Norma De Referência ANA Nº 4/2024.

Tempo: 1 hora.

- **Painel 4** – Fiscalização das Entidades Reguladoras de Saneamento Básico (Aplicação do MLSB e da NR ANA Nº 4/2024).

Tempo 1 hora.

- **Perguntas e Repostas**

Tempo: 30 min.

Referências:

- Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020;
- Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024. Norma de Referência nº 4/2024 que estabelece práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico.

Sugestão de Entidades para apresentação dos Painéis:

- ABAR (Painel 1);
- CGU (Painel 2);
- ANA (Painel 3); e

- TCE/ES ou TCDF (Painel 4).

II.4.2. Capacitação 2:

Tema: Fiscalizaçãodagovernançadasentidadesreguladorasde saneamento básico

Tipo de capacitação: Curso EAD

Objetivo: Apresentar os conceitos de gerais sobre a governança regulatória das entidades reguladoras infranacionais dos serviços públicos de saneamento básico à luz do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 alterada pela Lei nº 14.026/2020) e estrutura para fiscalizações (critérios, matriz de planejamento, achados e de responsabilização).

Público-alvo: Membros e Servidores de Tribunais de Contas.

Carga-horária: 30 horas.

Formato: Autoinstrução (módulos 1 e 2) com aulas virtuais síncronas (módulo 3).

Conteúdo:

- **Módulo 1** - Introdução À Governança Regulatória E ao Novo Marco Legal Do Saneamento Básico.

Carga horária: 8 horas.

- **Módulo 2** - Princípios E Diretrizes Da Norma De Referência (NR) ANA Nº 4/2024 (Governança para entidades reguladoras no setor de saneamento básico).

Carga horária: 10 horas.

- **Módulo 3** - Procedimentos para Fiscalização das Entidades Reguladoras de Saneamento Básico.

Carga horária: 12 horas.

Referências:

- Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho

de 2020;

- Resolução ANA nº 177, de 12 de janeiro de 2024. Norma de Referência nº 4/2024 que estabelece práticas de governança aplicadas às entidades reguladoras infranacionais (ERIs) que atuam no setor de saneamento básico.

Sugestões de facilitadores:

- **Stella Farfus**, Advogada. Sócia da Justen, Pereira, Oliveira & Talamini – Sociedade de Advogados. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Graduada em Direito pela Universidade Positivo (2019). Pesquisadora do Grupo Nacional de Estudos de Direito do Saneamento Básico (GESANE) da UnB. Membro relatora da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável da OAB/PR. Membro da Comissão de Arbitragem da OAB/PR. E-mail: stellafarfus@hotmail.com.
- **Alexandre Anderáos**, Engenheiro Civil pelo Instituto Mauá de Tecnologia (2000). Mestre em Saúde Segurança e Meio Ambiente-SSMA pelo Centro Universitário Senac (2005). Especialista em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV) (2006). Graduado em Direito pelo Instituto Brasileiro de Direito Público-IDP (2020). Já atuou na área de desenvolvimento urbano na iniciativa privada. É Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA, desde 2010. Atualmente é Coordenador de Governança Regulatória na Superintendência de Saneamento Básico da ANA. E-mail: aleanderaos@gmail.com.
- **Guilherme Malucelli**. Coordenador jurídico do núcleo de contencioso administrativo do escritório Bonini Guedes e Gaião Advogados. Membro relator da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB/PR e membro efetivo da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável da OAB/PR. Pesquisador do Grupo Nacional de Estudos de Direito do Saneamento Básico (GESANE) da UnB. Graduado pelo Centro Universitário Curitiba –UniCuritiba (2018). Especialista em Licitações e Contratos Administrativos pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil (2019). E-mail: malucelli.g1@gmail.com.
- **Pedro Ludovico**, Advogado. Graduado em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa-IDP, com graduação parcial pela Universidade

Nova de Lisboa. Especialista em Direito Público pela PUC-RS. Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Direito Administrativo Sancionador do IDP. Pesquisador do Grupo de Estudos em Direito Regulatório-GEDIR do IDP. Pesquisador do Grupo Nacional de Estudos em Saneamento Básico (GESANE) da UnB. E-mail: pedroludovico@hotmail.com.

II.4.3. Capacitação 3:

Tema: Sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Objetivo: Apresentar os conceitos das normas de referência da ANA nº 1 e nº 6 quanto à sustentabilidade econômico-financeira de serviços de saneamento básico por meio de remuneração pela cobrança dos serviços (tarifa), subsídios ou subvenções. Abordar a necessidade de remuneração justa ao prestador pelos custos de CAPEX, OPEX e capital.

Tipo: Curso em plataforma EAD (assíncrono)

Público-alvo: Servidores públicos dos quadros de tribunais de contas, secretarias municipais, secretarias estaduais, agências reguladoras e demais órgãos que atuam em seguimentos do saneamento básico, sobretudo abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Carga horária: estimado em 20 horas.

Conteúdo:

- **Módulo 1** - Introdução ao Saneamento Básico e sua Regulação
Conteúdo: Introdução aos conceitos fundamentais de saneamento básico e o papel da ANA na regulamentação do setor. Atuação dos tribunais de contas na área do saneamento básico.

Carga horária: 2 horas.

- **Módulo 2** - Custos de Investimento (CAPEX), Operação (OPEX) e Capital
Conteúdo: Custos associados à infraestrutura de saneamento básico. Investimentos necessários para construir e manter sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Investimentos necessários para manejo de

resíduos sólidos urbanos. Exemplos.

Carga horária: 6 horas.

- **Módulo 3 – Estrutura Tarifária e Remuneração**

Detalhamento: Modelos de estrutura tarifária utilizados no saneamento básico. Conceitos de tarifa, subsídios e subvenções, bem como a importância de uma remuneração justa para os prestadores de serviços. Como as normas de referência (nº 1 e nº 6) impactam a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviços. Alternativas às taxas e cobranças aos usuários. Exemplos de estrutura tarifária.

Carga horária: 6 horas.

- **Módulo 4 – Renúncia de Receitas**

Detalhamento: Definição de renúncia de receitas. Fomento ao setor. Impactos na sustentabilidade econômico-financeira das empresas de saneamento. Análise das políticas e regulamentações relacionadas à renúncia de receitas. Indicadores para acompanhamento de impactos da renúncia de receitas. Mecanismos de controle).

Carga horária: 6 horas.

Bibliografia:

- Resolução ANA Nº 79, de 14 de junho de 2021 – Norma de referência nº 1 (RSU);
- Resolução ANA nº 183, de 5 de fevereiro de 2024 – Norma de referência nº 6 (Abastecimento de água e esgotamento sanitário);
- Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, alterada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020;
- Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

Sugestão de Palestrantes:

- **Cíntia Leal Marinho de Araújo**, Superintendente de Regulação de Saneamento Básico da ANA;

- **Paulo Henrique Monteiro Daroz**, coordenador de Resíduos Sólidos da Superintendência de Regulação de Saneamento Básico;
- **Renê Gontijo**, coordenador de Regulação Tarifária da Superintendência de Regulação de Saneamento Básico.

III. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

Em cumprimento ao objetivo deste Grupo de Temático da Rede Integrar de difundir conhecimento sobre as ações desenvolvidas a respeito do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, seguem as propostas de encaminhamento sobre os três principais produtos:

- dar continuidade ao compartilhamento de boas práticas, considerando o exposto neste relatório e considerando a grande demanda e carência de compartilhamento de experiências, frente aos desafios no Marco de Saneamento alterado em 2020;
- implementar a capacitação por meio do Acordo de Cooperação Técnica do IRB/ANA, que possui previsão capaz de abarcar a proposta elaborada pelo GT, por meio do SGT-3;
- realizar o planejamento de fiscalização no ano de 2025 para a realização de fiscalização ordenada em 2025 com foco no acompanhamento das metas de universalização;
- dar continuidade à realização do Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas;